

**CONCURSO DE BOLSISTA DO BIRÔ EMPREENDEDOR PARA O
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
7 DE SETEMBRO**

EDITAL Nº 01/ 2019.1

Dispõe sobre o concurso para seleção de alunos do curso de Administração para o Birô Empreendedor.

**Secção I
Das Disposições Gerais**

Art. 1º. Estão abertas as inscrições para o provimento de **03 (três) vagas para bolsista e 03 (três) vagas para voluntário** para o Birô Empreendedor.

**Secção II
Das Inscrições**

Art. 2º. As inscrições para o concurso deverão ser realizadas na Secretaria do curso de Administração (3º andar) no horário das 7:30h às 12h e das 17h às 21h, no período de **25 de fevereiro a 08 de março de 2019.**

Art. 3º. Os (as) candidatos (as) deverão preencher os seguintes requisitos:

- I.** Estar matriculado regularmente em curso de graduação do Centro Universitário 7 de Setembro;
- II.** Estar cursando do 1º ao 6º semestre, preferencialmente;
- III.** Ter disponibilidade de 20h/semanais;
- IV.** Ter habilidades empreendedoras, tais como iniciativa, planejamento, execução, atitude, resiliência, criatividade, motivação e liderança.

Art. 4º. No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão apresentar obrigatoriamente:

- I.** Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- II.** Declaração de Regularização do semestre vigente;
- III.** Quadro de Horários via Aluno Online;
- IV.** Histórico acadêmico;
- V.** Currículo;
- VI.** Foto 3x4 recente.

Art. 5º. Será ofertado o número de 03 (três) vagas de bolsista e 03 (três) vagas de voluntário para o Birô Empreendedor.

Art. 6º. A seleção do aluno (a) far-se-á mediante os seguintes critérios e etapas:

- a) Análise do Currículo.
- b) Desempenho acadêmico geral do (a) aluno (a);
- c) Avaliação por teste de perfil;
- d) Avaliação por meio de entrevista;

§ 1º. A nota atribuída ao candidato (a) será resultante de **média ponderada** das pontuações atingidas em cada um dos itens especificados no Art. 6º deste edital, somando-se tudo e dividindo-as por 7 (sete).

- Peso 1 (um) para os itens **(a)** e **(b)**
- Peso 2 (dois) para o item **(c)**,
- Peso 3 (três) para o item **(d)**.

§ 2º. Em caso de igualdade de notas, prevalecerão os seguintes critérios para desempate, pela ordem de desempate:

1. Maior nota resultante do item **(d)** especificados no Art. 6º deste edital;
2. Maior nota resultante do item **(c)** especificados no Art. 6º deste edital;
3. Melhor avaliação do item **(b)** especificado no Art. 6º deste edital.
4. Melhor avaliação do item **(a)** especificado no Art. 6º deste edital.

§ 3º. A nota mínima para classificação, de acordo com o número de vagas, será **7 (sete)**.

Art. 7º. Os selecionados irão receber o certificado de até **100h para atividades complementares**, desde que permaneçam até o final da gestão.

Art. 8º. O calendário do processo seletivo e divulgação dos resultados ficam assim estabelecidos:

- a) Teste de perfil: 12 de março de 2019 às 11h e às 17h30 com duração de 1h (uma hora);
- b) Avaliação por meio de entrevista: 13 de março de 2019 às 8h e às 17h30;
- c) Publicação do resultado: 15 de março de 2019.

§ 1º. Os (as) candidatos (as) deverão realizar a avaliação do item **b** no horário a ser apresentado por ocasião do Teste de perfil.

Art. 9º. Os (as) candidatos(as) selecionados(as) terão um prazo de **2 (dois) dias** úteis, desde a divulgação dos resultados, para assinar o termo de compromisso junto ao Birô Empreendedor.

Parágrafo Único. Considerar-se-á desistente o(a) candidato(a) que não comparecer no prazo acima determinado.

Seção III

Das Atribuições

Art. 10º. Os voluntários ficarão à disposição do professor-tutor para o exercício das funções previstas no Regulamento do Birô Empreendedor do Centro Universitário 7 de Setembro, em seus termos e condições, por 20h/semanais. **Má conduta, faltas nas reuniões semanais e não participação dos bolsistas e/ou voluntários nas ações do Birô Empreendedor fará com que o mesmo seja excluído automaticamente.**

Seção IV

Das Disposições Finais

Art. 11º. Cabe à coordenação do curso de administração deliberar sobre os omissos neste edital.

Fortaleza – CE, 25 de fevereiro de 2019.



Hercílio Brito
Coordenador do Curso de Administração